



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 54, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o vereador Wilson Marins, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: participar do Curso Treinamento em Gestão Pública ministrado pelo Instituto Mineiro de Vereadores, com previsão de saída para o dia 17/03/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 21/03/2015 às 20h00. O vereador fará uso do mesmo veículo que transportará o vereador José Maria Silva na viagem de ida a Belo Horizonte. O motorista José Reginaldo de Lima o buscará no dia 21 de março.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais), correspondente a 4,5 diárias ao vereador Wilson Marins e R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) ao motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente